



C.M.V.  
Proc. Nº 2678/20  
Fis. 01  
Resp. 06

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N.º 01 /2020 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO Nº 02/2019

Suprime a redação do art. 2º do Projeto de  
Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019.

**Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores,**

Os Vereadores que abaixo subscrevem apresentam com fundamento no art. 140, §1º do Regimento Interno, para apreciação aos Nobres Pares, **emenda supressiva** do artigo 2º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2019, que "Altera o art. 7º da Lei Orgânica do Município".

Nestes termos, submete-se a presente Emenda a apreciação desta Casa de Leis, solicitando, para tanto a votação favorável dos nobres pares.

Valinhos, aos 27 de Julho de 2020.

*Plenário Conto*

*Costa Noêlio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*